



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 041/2014

EMENTA: Determina o horário de expediente interno dos órgãos deste Município durante o XXIV Festival de Inverno de Garanhuns – FIG, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as programações alusivas ao XXIV Festival de Inverno de Garanhuns, evento a ser realizado entre os dias 17 a 26 de julho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 18 a 26 de julho de 2014, terá seu início as 09h00min (nove) horas e término as 14h00min (quatorze) horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 14 de julho de 2014.

Izaias Régis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01O9XEW66743**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:18m